

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 39ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 27 DE MAIO DE 2025, TERÇA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentou suas saudações a todos(as), externando votos de uma excelente sessão e de um bom trabalho. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 38ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de maio de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600709-92.2024.6.01.0006**

Procedência: Brasília - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

RECORRENTE: NEIVA APARECIDA BADOTTI

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB/DF20562

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de contas eleitorais - Contas desaprovadas – Candidata - Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, mencionou a sua participação e a da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro na solenidade comemorativa aos 109 anos da Polícia Militar do Acre (realizada na tarde do dia 26), na qual ambos foram homenageados. Em seguida, destacou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre está promovendo eventos em comemoração aos 50 anos de sua criação, cujo aniversário será em 11 de agosto de 2025. Nesse contexto, submeteu à apreciação da Corte a proposta de indicação do nome da Ministra Cármen Lúcia para receber a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre. E, para composição da Comissão, segundo dispõe o artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução TRE/AC n. 62/2000, juntamente com o Presidente, indicou as Juízas-Membras Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e Luzia Farias da Silva Mendonça. Consultadas(os) as Senhoras e os Senhores Membros, e tendo todos(as) anuído, **a Corte decidiu, à unanimidade, referendar a indicação da Ministra Cármen Lúcia para receber a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre e anuiu com a composição da Comissão, formada pela Presidência e pelas Juízas-Membras Waldirene Cordeiro e Luzia Farias.** Em continuidade, o Senhor

Desembargador Júnior Alberto informou que, na segunda-feira, 26, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (RBTRANS) para instalação de um posto de atendimento no Terminal Urbano, com o objetivo de realizar o cadastro biométrico dos eleitores – e atualizar o título eleitoral. Destacou que a iniciativa visa a aproximar a Justiça Eleitoral da população, por meio da ampliação do acesso aos serviços eleitorais, e a cumprir a meta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de completar o cadastro biométrico. Comunicou que a ação itinerante acontece até quarta-feira, dia 28 deste mês (das 8h às 12h), e será seguida por um cronograma de atendimento em bairros da Capital – em pontos estratégicos de grande circulação – e nos municípios do interior, onde os juízes eleitorais já foram mobilizados. Participou que a campanha está sendo divulgada por *outdoors*, cartazes em ônibus e redes sociais. O Senhor Desembargador Júnior Alberto, ao mencionar um evento que ocorrerá, no dia 28, neste Tribunal, passou a palavra à Senhora Juíza Kelley Oliveira. Na oportunidade, a Senhora Juíza Kelley Oliveira destacou a importância do Simpósio “Mulheres no Parlamento: Desafios e Possibilidades para a Representatividade Política no Acre”, que acontecerá no Plenário (maior) do TRE-AC. Participou que o evento foi idealizado pelo Senhor Juiz Leandro Gross e pela Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, com foco no papel da mulher na política. Entre os participantes, destacou que o Senhor Juiz Leandro Gross fará uma palestra sobre “A importância da destinação do Fundo de Campanha para incentivar a participação feminina”. Por fim, a Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro pela iniciativa e desejou sucesso ao evento. O Senhor Presidente apresentou o *card* do evento “Mulheres no Parlamento: Desafios e Possibilidades para a Representatividade Política no Acre”, que ocorrerá no dia 28 de maio deste ano, no Plenário deste TRE, que tem como objetivo incentivar a participação feminina na política e debater soluções para ampliar a representatividade das mulheres nos cargos eletivos. Prosseguindo, fez a leitura da programação do Simpósio, o qual tem como público-alvo: estudantes, professores, lideranças comunitárias e público em geral, com início às 8h15min, com o credenciamento, e abertura institucional, às 8h30min, com breve fala da Senhora Vice-Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro. Painel Temático 1 (8h45min): “O Parlamento que Queremos: Representatividade e Equidade de Gênero” – Sabrina Braga (Mestra e servidora do TRE-MG); e, às 9h25min: Passo a passo para o alcance do espaço de poder. Tema: “Direitos e deveres – de leitor a elegível – como se chega lá?” – Verônica Costa (Secretária Judiciária do TRE-AC); Painel Temático 2 (10h10min): “Desigualdade de Gênero na Política Brasileira: Barreiras e Caminhos. A universidade como espaço de transformação” – Lúcia Ribeiro (Professora da UNAMA); Painel Temático 3 (10h40min): “Experiência de Mulheres no Parlamento: Narrativas e Inspirações” – debatedoras: deputada federal, estadual, vereadora, suplente de senador e ex-candidata; e Painel Temático 4 (11h20min): “A importância da destinação do Fundo de Campanha para a promoção da participação feminina” – Juiz Leandro Leri Gross. Após lida a programação, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou a todos(as) a comparecerem, ressaltou a importância e relevância do tema e parabenizou a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e o Senhor Juiz Leandro Gross pela organização do evento. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, reforçou o convite para o referido evento, que ocorrerá no dia 28, às 8h30min (abertura), com transmissão ao vivo pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. A Senhora Vice-Presidente e Corregedora reconheceu, na ocasião, que muitos têm compromissos pela manhã, mas convidou a todos(as) a participarem, mesmo que brevemente e de forma virtual. Por sua vez, o Senhor Juiz Leandro Gross destacou a iniciativa da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que contou com o apoio da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, especialmente da Senhora Juíza Kelley Oliveira (Vice-Diretora da EJE) e da servidora Ana Cátia Andrade (Secretária da Escola). Por fim, o Magistrado expressou a expectativa de que o evento traga debates produtivos e desperte maior interesse da comunidade acadêmica e da comunidade jurídica em geral pelo tema abordado, considerado importante e relevante. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de maio de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde e um bom descanso a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 29/07/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778467** e o código CRC **8892198D**.